



RESOLUÇÃO Nº 132/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/09/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração na planilha de custos do curso de extensão Estudos Programados em Música – 2019 e aprova o Termo de Convênio nº 020/2018, celebrado entre a UEM e o ITCA.

Considerando o Processo nº 5875/2018-PRO;
considerando Parecer 974/2018 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração na planilha de custos do curso de extensão: Estudos Programados em Música - 2019.

Art. 2º - Aprovar o Termo de Convênio nº 020/2018 e o seu respectivo plano de trabalho, celebrado em esta instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA) visando o desenvolvimento e a execução conjunta do curso de extensão: “Estudos Programados em Música – 2019”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)